



Outros



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia

C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0001/2022. Contratante: Câmara de Vereadores de São Gabriel, CNPJ: 16.251.514/0001-50. Contratado: **JOSÉ CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 31.435.294/0001-08. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Valor: R\$ 69.287,51 (sessenta e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavo). Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023. Assinatura: Pela Contratante: Iremar Alvez Bonfim e pela contratada: José Carlos Cruz de Oliveira Filho Sociedade Individual de Advocacia. Data de assinatura: 30/12/2022. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 65. Iremar Alves Bonfim. Presidente.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0006/2022. Contratante: Câmara de Vereadores de São Gabriel, CNPJ: 16.251.514/0001-50. Contratado: **SM CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, CNPJ nº 44.120.331/0001-30. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Terceira. R\$ 62.988,64 (sessenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023. Assinatura: Pela Contratante: Iremar Alves Bonfim e pela contratada: SM Consultoria Pública LTDA. Data de assinatura: 30/12/2022. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 65. Iremar Alves Bonfim. Presidente.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0023/2021. Contratante: Câmara de Vereadores de São Gabriel, CNPJ: 16.251.514/0001-50. Contratado: **RÁDIO CARAÍBAS LTDA**, CNPJ nº 13.327.168/0001-58. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Terceira. R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023. Assinatura: Pela Contratante: Iremar Alvez Bonfim e pela contratada: Rádio Caraiabas LTDA. Data de assinatura: 30/12/2022. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 65. Iremar Alves Bonfim. Presidente.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0038/2021. Contratante: Câmara de Vereadores de São Gabriel, CNPJ: 16.251.514/0001-50. Contratado: **CONPREV CONSULTORIA PÚBLICA E PREVIDENCIÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 41.739.033/0001-35. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Terceira. R\$ 62.358,76 (sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023. Assinatura: Pela Contratante: Iremar Alvez Bonfim e pela contratada: Conprev Consultoria Pública e Previdenciária LTDA. Data de assinatura: 30/12/2022. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 65. Iremar Alves Bonfim. Presidente.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0011/2021. Contratante: Câmara de Vereadores de São Gabriel, CNPJ: 16.251.514/0001-50. Contratado: **ROGERIO CARLOS SCHIMIDT**, inscrito no CNPJ nº 05.208.516/0001-40. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Terceira. R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023. Assinatura: Pela Contratante: Iremar Alvez



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia

C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

Bonfim e pela contratada: Rogério Carlos Schmidt: Data de assinatura: 30/12/2022. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 65. Iremar Alves Bonfim. Presidente.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0005/2021. Contratante: Câmara de Vereadores de São Gabriel, CNPJ: 16.251.514/0001-50. Contratado: **MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI - ME**, CNPJ nº 21.866.630/0001-85. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Quarta. R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023. Assinatura: Pela Contratante: Iremar Alvez Bonfim e pela contratada: MHR Inteligência em Documentos Digitais Eireli ME: Data de assinatura: 30/12/2022. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 65. Iremar Alves Bonfim. Presidente.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0004/2021. Contratante: Câmara de Vereadores de São Gabriel, CNPJ: 16.251.514/0001-50. Contratado: **L E MARQUES CAVALCANTE ME**, CNPJ nº 27.113.904/0001-80. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Quarta. R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais). Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023. Assinatura: Pela Contratante: Iremar Alvez Bonfim e pela contratada: L E Marques Cavalcante ME: Data de assinatura: 30/12/2022. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 65. Iremar Alves Bonfim. Presidente.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0006/2021. Contratante: Câmara de Vereadores de São Gabriel, CNPJ: 16.251.514/0001-50. Contratado: **FERNANDES E SILVA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM CONTABILIDADE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 26.509.153/0001-52. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. R\$ 104.550,44 (cento e quatro mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023. Assinatura: Pela Contratante: Iremar Alvez Bonfim e pela contratada: Fernandes e Silva Consultoria e Treinamento em Contabilidade LTDA: Data de assinatura: 30/12/2022. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 65. Iremar Alves Bonfim. Presidente.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0037/2021. Contratante: Câmara de Vereadores de São Gabriel, CNPJ: 16.251.514/0001-50. Contratado: **AUTO POSTO E PEÇAS GEPE LTDA ME**, CNPJ nº 18.981.739/0001-97. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Terceira. R\$ 70.920,00 (setenta mil novecentos e vinte reais). Vigência: 23/12/2022 a 23/12/2023. Assinatura: Pela Contratante: Iremar Alvez Bonfim e pela contratada: Auto Posto e Peças Gepe LTDA ME: Data de assinatura: 30/12/2022. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 65. Iremar Alves Bonfim. Presidente.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº. 02 de 12 de Janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Assistente Administrativo o (a) Sr. (a) **LEONILDO DOMINGOS DE JESUS**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se!

IREMAR ALVES BONFIM
Presidente